



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA-UEFS

TERMO DE REFERÊNCIA
< AQUISIÇÃO DE TENSÍÔMETRO >

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 071.7478.2025.0000964-31)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de **tensiómetro**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Lote/Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo de entrega
-----------	---------------	-----------	------------------------------	--------------	-----------------------------

1	65.15.19.00011948-2	TENSIOMETRO, adulto, tipo aneroide, com: - Esfigmomanometro aneroide - Bracadeira em tecido resistente em material sintético, lavável, tamanho adulto - Fecho em velcro - Manometro aneroide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de fácil leitura - Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do manometro - Com selo do INMETRO - Cópia do registro na ANVISA - Manual técnico e de operação, em português - Certificado de garantia mínima de 1 (um) ano	Und	10	15 Dias
---	---------------------	--	-----	----	---------

1.1.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressaltados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4.1 A entrega se dará imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, X, da Lei Federal nº 14133, de 2021).

1.5 O contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição é destinada ao atendimento de demanda cadastrada pela **Clínica Odontológica da UEFS**.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade:

3.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação.

3.2 Indicação de marcas ou modelos

3.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

3.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes

3.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes durante o processo de cotação eletrônica.

3.4 Exigência de carta de solidariedade

3.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

3.5 Subcontratação

3.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.6 Garantia da contratação

3.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Forma de fornecimento

4.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de **15 (quinze)** dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

4.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Subgerência de Almoxarifado da UEFS, localizado na Avenida Transnordestina, s/n – Campus Universitário – Bairro Novo Horizonte, Feira de Santana/BA.

4.1.3 Dias e horário de entrega: de segunda a sexta, pela manhã: das 8:30h às 11:00h e pela tarde das 14:30h às 17:00h, exceto feriados. Em nenhuma hipótese serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

4.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

4.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1 Recebimento do Objeto

5.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo CONTRATAÇÃO DIRETA.

7.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 1.046,50**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

Lote/Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Preço Unitário	Preço Global
1	65.15.19.00011948-2	TENSIOMETRO, adulto, tipo aneroide, com: - Esfigmomanometro aneroide - Bracadeira em tecido resistente em material sintetico, lavavel, tamanho adulto - Fecho em velcro - Manometro aneroide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de facil leitura - Valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Valvula de metal, permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do manometro - Com selo do INMETRO - Cópia do registro na ANVISA - Manual tecnico e de operacao, em portugues - Certificado de garantia minima de 1 (um) ano	Un	10	R\$ 104,65	R\$ 1.046,50
2						
3						
TOTAL						R\$

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
11.303	12	364	424	4515

Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7100	3.3.90.30.000	1.500.0.114.000.000.00.00.00	1	

8.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Flávia Menezes Ferraz

Cargo: Técnica Universitária

Matrícula: 92073466



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Menezes Ferraz, Técnico Universitário**, em 27/01/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106772982** e o código CRC **2B4823FA**.

Referência: Processo nº 071.7478.2025.0000964-31

SEI nº 00106772982